

ATA nº. 006/2026

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das oito horas e dez minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, sito, Av. Irmãs Consolata, 189, centro - cidade de Paulo Bento; em reunião de caráter extraordinário, a fim de tratar dos assuntos pertinentes à área da Educação Municipal, conforme o cronograma proposto na convocação. O Presidente do Conselho Srº. Daniel Marin, procedeu formalmente com a abertura da reunião, conforme o previsto em pauta convocatória do assunto que segue. **1) Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027:** procedeu-se com a apresentação aos Conselheiros do teor da mesma, ficando assim disposto o valor fixado em R\$ 11.480.324,79 (onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), o que corresponde a 28,72% do orçamento total do Município. Deste montante, destacou-se o valor de R\$ 8.120.440,46 (oito milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) referente à aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) somada ao FUNDEB, o que representa 25,18% das receitas base de cálculo; fixando a receita e a despesa total do Município em R\$ 39.976.027,40 para o exercício. O corpo do Conselho Municipal de Educação **deliberou de forma unânime** pela

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

aprovação do texto da LOA para o exercício de 2027. **2) Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação das Escolas Municipais:** o Conselho apreciou a questão a respeito da proposta da Política Municipal de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral, destinada à organização, ao fortalecimento e à consolidação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino. É contudo imperioso destacar oportunamente que a referida política já foi regulamentada pela Resolução CME N° 002/2026, na qual objetiva: *“instituir as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação das Escolas Municipais do Sistema de Ensino de Paulo Bento/RS”* – obedecendo aos preceitos legais de fins homologatórios pela Chefia do Executivo Municipal, Lei N° 9.394/96 e Resolução CNE/CEB n° 07/2025. Findadas estas considerações e considerando às questões analíticas, o corpo do Conselho **aprovou de forma unânime a referida proposta**, a Política Municipal de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino, para tanto será emitido parecer a respeito da matéria devidamente redigido. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos Conselheiros.



Paulo Bento
Conselho Municipal de Educação

cme@paulobento.rs.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PAULO BENTO/RS					
Data:	16/10/2026	Local:	Centro Administrativo	Horário:	08:10
NOME		ENTIDADE		ASSINATURA	
Daniel Martins		Executivo			
Luci B.W. Goetens		EMEF Valério Schillo		BBrog.	
Marcia Maffussoni		Conselho Tutelar			
Liamarez A.D. Levandoski		EMEF Valério Schillo			
Luciana R. Bertoliz		Repres. Pais			
Anelise Jansen Lodo		Repres Pais V. Schillo			